



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 20. 02. 2018
C(2018) 766 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento (UE) n.º 904/2010 do Conselho no que respeita aos sujeitos passivos certificados [COM(2017) 567 final].

A proposta faz parte de um pacote de iniciativas legislativas adotado pela Comissão em 4 de outubro de 2017. O objetivo geral desse pacote, já anunciado no plano de ação sobre o IVA [COM(2016) 148 final], adotado pela Comissão em 7 de abril de 2016, é criar um espaço único sólido do IVA na UE, para o que será criado um sistema de IVA definitivo mais simples e à prova de fraudes para o comércio no interior da União.

Esta proposta está atualmente a ser debatida no quadro do processo legislativo que envolve o Parlamento Europeu e o Conselho.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA,
PORTUGAL*

*Sua Excelência
Cópia: o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA,
PORTUGAL*